



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 005/2001
De Decreto Legislativo

Autor Carlos Alberto Santos Martins

Assunto H.
"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Exm^o. Sr.
General Gilberto Rodrigues Pimentel".

Apresentado em 21 de 03 de 2001
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 27 de 03 de 2001

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____

Resolução n.º _____
Publicado em 31 de março de 2001 no Journal Hora H

Decreto Legislativo
006/2001

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



*Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo*



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 /2001.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Exmo. Sr. General Gilberto Rodrigues Pimentel.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

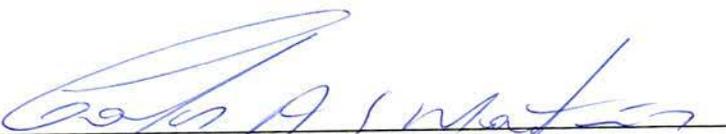
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Exmo. Sr. GENERAL GILBERTO RODRIGUES PIMENTEL.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2001.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 21/03/2001

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 27/03/2001



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 / 2001.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Exmo. Sr. General Gilberto Rodrigues Pimentel.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU, PROMULGO O SEGUINTE

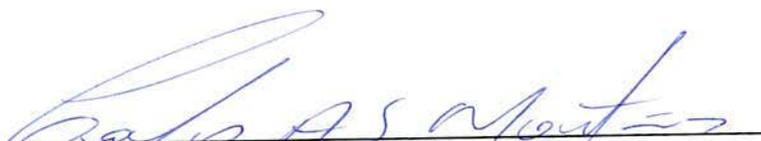
D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Exmo. Sr. GENERAL GILBERTO RODRIGUES PIMENTEL.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2001.



CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 005 /2001

Autor:

Carlos A. Santos Martins

Designo Relator, o Vereador

Em, ___ / ___ 2001

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Ver/Pres/Carlos A. Santos
Martins, cuja ementa é "Concede T.H. de
Cidadão Japeriense ao Exmº Sr. General Gilberto Rodrigues
Pimentel."

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ 2001.

Jair Alves do Espírito Santo
Relator

Marcio A. Francisco
Membro

Marcio A. Francisco
Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 005/2001.

Autor: Carlos A. Santos Martins

Designo Relator, o Vereador

Em, ___/___/2001

Marcio P. Francisco

Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Ver/Pres/Carlos A. Santos
Martins, cuja ementa é "Concede T.H.
de Cidadão Japeriense ao Exm^o.Sr. General Gilberto Rodrigues
Pimentel."

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos
orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ___/___/2001.

José Aluis do Espírito Santo

Relator

Membro

x Marcos da Silva Amado

Membro